

ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO

CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO SETENTRIÃO PARANAENSE - CISAMUSEP

ESTADO DO PARANÁ

De acordo com a Resolução nº 070/2013

Maringá – PR, quinta-feira, 06 de setembro de 2018

Ano VI

Edição nº 849

ATOS DO CONSELHO DIRETOR

EXTRATO DO QUARTO ADITIVO DO CONTRATO Nº. 40/2015

Contratante: Consórcio Público Intermunicipal de Saúde do Setentrão Paranaense;

Contratada: Empresa Elotech Informática e Sistemas LTDA.

Objeto: Contrato de Prestação de Serviço de Implantação de Sistema Integrado de Gestão Pública para o CISAMUSEP.

Fundamento Legal: Artigo 40, XI, Artigo 55, III e Artigo 57, IV, da Lei Federal nº. 8.666/93, conforme parecer nº. 015/2018-PRO.

Dotação 01.001.10.123.0001.2001.3.3.90.40.11.00. **Orçamentária:**

Prorrogação: 12 (doze) meses, período compreendido entre 17/08/2018 a 16/08/2019.

Reajuste: Correção de 8,2624% índice IGPM (FGV), acumulado período de agosto de 2017 a julho de 2018.

Valor: R\$ 50.463,36 (cinquenta mil, quatrocentos e sessenta e três reais e trinta e seis centavos), que serão pagos em 12 parcelas mensais de R\$ 4.205,28 (quatro mil, duzentos e cinco reais e vinte e oito centavos).

Data da Assinatura: 10 de agosto de 2018.

Foro: Maringá – Paraná

ZULEIDE BEZERRA DALLA COSTA
SECRETÁRIA EXECUTIVA

RESOLUÇÃO Nº 077/2018

O Presidente do **Consórcio Público Intermunicipal de Saúde do Setentrão Paranaense - CISAMUSEP**, usando das atribuições que lhe confere o Estatuto em vigor,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder 08 (oito) dias de Licença Prêmio à funcionária abaixo relacionada, em conformidade com a Cláusula Trigésima Segunda do Acordo Coletivo de Trabalho 2018/2019, firmado entre o Sindicato dos Trabalhadores em Estabelecimentos de Serviços de Saúde de Maringá e Região – STESSMAR e o Consórcio Público Intermunicipal de Saúde do Setentrão Paranaense - CISAMUSEP:

| Nome | Matrícula | Cargo | Período da licença |
|----------------------------|-----------|-----------------------|--------------------|
| Marina Ribeiro de Oliveira | 113 | Técnica em Enfermagem | 10/09 à 17/09/2018 |

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Publique-se.

Maringá, 10 de setembro de 2018.

ROBSON RAMOS
PRESIDENTE

Diário Oficial Eletrônico do CISAMUSEP

Funcionário Responsável: Nívea Cristina de Paiva Sarri – Matrícula nº 61 – Resolução nº 015/2017 CISAMUSEP

Rua Adolpho Contessotto, 620, Zona 28 – CEP: 87.053-285 – Fone: (44) 3123-8300

Site: www.cisamusep.org.br e-mail: diariooficial@cisamusep.org.br

DIÁRIO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O CISAMUSEP dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.cisamusep.org.br